

EDITAL SIMPLIFICADO nº 03/2022 RETIFICAÇÃO DE DATAS E PRAZOS para escolha de representante docente no Conselho Universitário

A Comissão Eleitoral do Centro de Tecnologia, designada pela Portaria nº 23 / 2021 – CT-DC de 29 de abril de 2021, com fundamento no Estatuto da UFPB, aprovado pela Resolução nº 07/2002 – CONSUNI, torna pública a RETIFICAÇÃO DE DATAS E PRAZOS para eleição de representante docente no Conselho Universitário (CONSUNI) da UFPB, biênio 2022-2024.

O calendário passa a ter as seguintes datas:

PROCEDIMENTO	DATA
Publicação do Edital retificando datas	01 / 09 / 22
Pedidos de impugnação do edital	05 a 09 / 09 / 22
Resultado das impugnações	12 / 09 / 22
Inscrição das candidaturas	14 a 16 / 09 / 22
Homologação das candidaturas inscritas	19 / 09 / 22
Pedido de impugnação das candidaturas – enviar para agp@ct.ufpb.br	20 e 21 / 09 / 22
Publicação do resultado dos pedidos de impugnação das candidaturas	23 / 09 / 22
Divulgação da lista nominal de votantes	26 / 09 / 22
Prazo para pedido de impugnação da lista nominal de votantes	27 a 28 / 09 / 22
Divulgação da lista nominal de votantes após recurso	29 / 09 / 22
Data da votação	03 / 10 / 22
Divulgação do resultado final	04 / 10 / 22
Pedido de recurso ao Conselho de Centro quanto ao resultado	05 a 10 / 10 / 22

João Pessoa, 16 de agosto de 2022.

Marcel de Gois Pinto Diretor do CT/UFPB